Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 32.904
Data: 17/8/11 Hora: 08:30
Ofício:
Aprovado na 23 SO, realizada
em 16.8.11 sendo
Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 554 / 11

Assunto: TRASPORTE DE VÍTIMAS POR PADIOLA DE LONA
Ref: Centro e Bairros de Bertioga

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Bertioga, 02 de Agosto de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

ORVANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições de vereador, vem perante V. Exa., ouvido o Douto Plenário apresentar a seguinte indicação:

A remoção de uma pessoa ferida, ou inesperadamente vitimada por uma doença grave,nem sempre pode ser feita com a maca ate ambulância.

Os motivos são muitos,casas pequenas e quintais com obstáculos sem condições de passar com uma maca, descidas em barranco e outros.

Os profissionais da saúde sofrem com o resgate dessas pessoas, com o uso de uma padiola de lona a remoção ate a ambulância agelizaria e facilitaria o trabalho desses funcionários da saúde

Sendo assim, indico ao Exmo. Prefeito de Bertioga, que juntamente com a Secretaria de Saúde que veabilize a padiola de lona coma equipamento das ambulancias .

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Executivo Municipal, dando ao mesmo, conta do teor desta Indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ORVANDO DA SILVA
Vereador